



Ponta Grossa, 03 de novembro de 2021.

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI

Protocolo: 18/2021

Processo: /2021

Proponente: PCI & Z Gestão de Negócios e Participações Ltda.

Empreendimento: Supermercado Mariano Atacadista

Endereço: Rua Valério Ronchi, s/nº - Neves.

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um comércio atacadista de mercadorias em geral e conta com 6 salas comerciais e se insere em uma área de 12.617,06 m².

Adensamento Populacional

O empreendimento não ocasionará adensamento devido a sua finalidade comercial, tendo apenas uma população de aproximadamente 180 colaboradores, além da população flutuante.

Uso e Ocupação do Solo

A área do empreendimento está localizada dentro do perímetro urbano do município de Ponta Grossa e inserida na Zona Industrial (ZI) e testada voltada para a Zona Residencial 4 (ZR4).

O projeto apresentado está de acordo com a Zona Industrial.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

SANEPAR: apresenta viabilidade;

COPEL: apresenta viabilidade;

RESÍDUOS SÓLIDOS: apresenta viabilidade;

AMTT: Afirma que o sistema de transporte coletivo tem condições de absorver a demanda de usuários gerada pelo empreendimento;

Educação: Não se aplica;

Saúde: Não se aplica.

Geração de Tráfego

O empreendimento se trata de um polo gerador de tráfego para a região, que atualmente apresenta grande fluxo por ser uma via de ligação entre diversos bairros da cidade, alternando o nível de serviço entre "B" e "D". Entende-se que haverá um aumento no número de veículos circulando durante o horário de funcionamento e especialmente nos horários de pico e aos finais de semana

Ventilação e iluminação

Devido há tipologia do empreendimento, não haverá impacto significativo no entorno.

Aspectos Ambientais

Há presença de corpos hídricos e áreas de APP no terreno, o empreendimento atende os parâmetros do Código Florestal, não necessita da supressão de indivíduos arbóreos.

Medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor

Não foram propostas medidas mitigadoras e/ou compensatórias no EIV por parte do empreendedor.

Considerações sobre o relatório

Para dar prosseguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Faz-se necessário apresentar as seguintes solicitações:

- Apresentação do projeto de acesso aprovado pela AMTT.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

John Goes



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – SMP

Titular: Orlando Spartalis